

1° TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001197-5

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Coopercral - Cooperativa de Trabalho de Coleta

Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando

as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Artigo 60 e 61 do Decreto

Municipal nº 57.575/2016

DOCUMENTO RELACIONADO: PLANO DE TRABALHO REVISADO 01 (<u>114712904</u>)

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho — SMDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente, ora denominada SMDET, e a Organização da Sociedade Civil, Coopercral Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local, inscrita no CNPJ sob o nº 07.664.011/0001-15, situada na Rua Gaivota - Colônia Sul São Paulo/SP, CEP 04895-310, neste ato representado por sua presidente, Sr. Maria Auxiliadora dos Prazeres, portador do RG nº 13.***.***-5, inscrito no CPF sob nº ***.232.108-**, doravante denominada PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 115900908 do processo administrativo nº 6064.2023/0001197-5, publicado no DOCSP de 10/12/2024, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Revisão e adequação dos valores originalmente estabelecidos para atender às necessidades financeiras atuais do projeto:





Item	Valor mensal original	Valor mensal revisado
Consumo de água	R\$ 590,00	R\$ 590,00
Energia Elétrica	R\$ 520,00	R\$ 520,00
EPI	R\$ 421,24	R\$ 590,99
TOTAL	R\$ 1.531,24	R\$ 1.700,99

- 1.2. O documento referente ao Plano de Trabalho aprovado no bojo do processo administrativo nº 6064.2023/0001197-5, composto pelo documento 114712904, passa a ser considerado como parte integrante e indissociável do presente Termo Aditivo, anexo único.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 2.1. O presente Termo passa <u>de</u> R\$ 36.749,76 (trinta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) <u>para</u> **R\$ 38.786,76 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).**
- 2.2. O item 3.4. do Termo de Fomento 046/SMDET/2023 passará a ter a seguinte redação:
 - " 3.4. O repasse será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo:
 - 1º parcela no valor de R\$ 9.187,44 (nove mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
 - 2º parcela no valor de R\$ 9.187,44 (nove mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);
 - 3º parcela no valor de R\$ 10.205,94 (dez mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos);
 - 4º parcela no valor de R\$ 10.205,94 (dez mil duzentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)".
- 2.3. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento **046/SMDET/2023** permanecem inalteradas e em pleno vigor.





3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 16 de dezembro de 2024.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

MARIA AUXILIADORA DOS PRAZERES

Presidente

Coopercral - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva Cuidando da Renovação Ambiental Local

TESTEMUNHAS:

mariona Parchael des Sontes RJ: 885.658.3 Joupe m. Opniew Shomas.

RF8586942